

ERRATA 02/2026

**OLIMPÍADA
UNIVERSITÁRIA UFU**



A Comissão Organizadora da **OLIMPÍADA UFU 2026**, no uso de suas atribuições, torna pública a presente errata, que altera dispositivos do **Regulamento Geral** e do **Regulamento Específico de E-Sports**, nos seguintes termos:

1. REGULAMENTO GERAL – DESISTÊNCIA DE MODALIDADE COLETIVA

Acrescenta-se o § 1º ao Art. 47 do Regulamento Geral, com a seguinte redação:

§ 1º A entidade que comunicar formalmente por e-mail (diesu@proae.ufu.br) a desistência de uma modalidade coletiva até as 23h59 do dia 15 de outubro de 2026 não será considerada em W.O., não sendo aplicadas as demais penalidades previstas neste artigo, permanecendo apenas a perda de 13 (treze) pontos na Classificação Geral, correspondente à pontuação atribuída ao 1º (primeiro) lugar da respectiva modalidade. Após esse prazo, a desistência será considerada W.O., sujeitando a entidade às penalidades previstas neste artigo.

Fica mantido o disposto no Art. 47 e seus demais dispositivos.

2. REGULAMENTO ESPECÍFICO DE E-SPORTS – JOGO E PLATAFORMA

No Art. 6º do Regulamento Específico de E-Sports, os itens “h” e “i” passam a vigorar com a seguinte redação:

h) Jogo: EA SPORTS FC 2027;

i) Plataforma: PlayStation 5 (PS5);

Em razão desta alteração, ficam substituídas as referências anteriores a EA SPORTS FC 2026 e PS4 constantes nos respectivos itens do Art. 6º. regulamentos_especificos_2026

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos permanecem inalteradas e em pleno vigor.